PROCESSO Nº 495/2022
FOLHA Nº 01
RUBRICA
Câmara Municipal de Rio das Ostras
André Francisco Nazare
Protocolo
Matr. 015

Processo: **495/2022**
Data: **08/04/2022**

495/2022

Requerente:
GABINETE DO PREFEITO

Assunto:
PROJETO DE LEI

Súmula:
OFICIO Nº 123/2022 - GAB
PROJETO DE LEI Nº 019/2022
AOS CUIDADOS DA ADM

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 493/2022
FOLHA Nº 02
RUBRICA Câmara Municipal de Rio das Ostras
André Francisco Nazare
Protocolo
Matr. 015

Ofício nº 123/2022 - GAB

Em 07 de abril de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Maurício Braga Mesquita
MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

Assunto: **Projeto de Lei 019/2022**

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, encaminhamos o Projeto de Lei nº 019/2022, e sua respectiva Mensagem, para apreciação de Vossa Excelência e demais Edis que compõem essa Casa Legislativa.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marcelino Carlos Dias Borba
Prefeito

PROCESSO Nº 495/22
FOLHA Nº 03
RUBRICA
Câmara Municipal de Rio das Ostras
André Francisco Nazare
Protocolo
Matr. 015

Ao
Exmo. Sr.
Vereador Maurício Braga Mesquita
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 019 DE 07 DE ABRIL DE 2022

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Tenho a honra de encaminhar para apreciação e aprovação dos Nobres Vereadores que compõem essa Casa Legislativa, Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras no valor de R$ 465.500,00.

A presente proposta de alteração orçamentária tem por objetivo reforçar as ações orçamentárias referentes às Emendas Impositivas 031/2018, 034/2018, 003/2020, 005/2020, 016/2020, 022/2020, 024/2020 e 025/2020.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PROCESSO Nº 495/2022
FOLHA Nº 04
RUBRICA
Câmara Municipal do Rio das Ostras
André Francisco Nazare
Protocolo
Matr. 015

PROJETO DE LEI Nº 019/2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM FAVOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS NO VALOR DE R$ 465.500,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único desta Lei na importância de R$ 465.500,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º desta Lei, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 07 de abril de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Câmara Municipal de Rio das Ostras
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 05
RUBRICA
Protocolo
Matr. 015

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 019/2022

07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.99 - 99.999.9999.9.999 RESCONT - Reserva de Contingência	0505	9.9.99.99.00 - 1.704.0150	465.500,00	
07.01 - 08.242.0123.3.081 FMAS - Apoio a APAE - EI 003/2020 e EI 022/2020	- -	3.3.90.30.00 - 1.704.0150 4.4.90.52.00 - 1.704.0150		7.890,00 47.110,00
07.01 - 08.242.0123.3.082 FMAS - Apoio a PESTALOZZI - EI 005/2020, EI 016/2020 E EI 022/2020	- -	3.3.90.30.00 - 1.704.0150 4.4.90.52.00 - 1.704.0150		17.110,00 172.890,00
07.01 - 08.242.0123.3.087 FMAS - Implementação de Programas/Projetos Destinados a Pessoas com Deficiência - EI 034-B/2018, EI 022/2020, EI 024/2020 e EI 025/2020	0725	3.3.90.39.00 - 1.704.0150		190.500,00
07.01 - 08.244.0124.4.019 FMAS - Convênio com Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais - EI 031/2018	- -	3.3.90.30.00 - 1.704.0150 4.4.90.52.00 - 1.704.0150		13.450,00 16.550,00
		TOTAL	465.500,00	465.500,00